PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.579, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Revoga a Lei nº 1.191, de 30 de setembro de 2.003, que denomina Praça Lions Club, a praça localizada no final da Avenida Dr. Durval Nicolau, sentido Centro-Bairro."

(Autor: Vereador José Cláudio Ferreira - MDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.191, de 30 de setembro de 2.003, que denomina Praça Lions Club, a praça localizada no final da Avenida Dr. Durval Nicolau, sentido Centro-Bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (12.11.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 816
13 / 11 / 2019